



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 47, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DO ESTUDOS E PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a pôr em concorrência pública a elaboração dos trabalhos de levantamento topográfico e dos estudos e projetos relativos à reforma e ampliação dos serviços de água e esgotos sanitários da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel César Ribeiro – Prefeito Municipal